



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 735

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 06 de Maio de 2016

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº 18 SMAD DE 05 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº007/15, instaurado pela portaria de nº 67/2015 SMAD, de 21 de dezembro de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 067 SMAD, de 21 de dezembro de 2015, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 05 de maio de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16 SMAD DE 02 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 004/16, instaurada pela portaria de nº11/2016 SMAD, de 11 de abril de 2016.

O Secretario Municipal de Administração do Município de

Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 11 SMAD, de 11 de abril de 2016, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 02 de maio de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 17 SMAD DE 02 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 006/16, instaurada pela portaria de nº15/2016 SMAD, de 13 de abril de 2016.

O Secretario Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 15 SMAD, de 13 de abril de 2016, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016.

Recursos Humanos

Palácio do Juá, Juatuba, 02 de maio de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

“Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Juatuba.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art. 45, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 51 e §§ da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão Permanente de Licitação do Município composta pelos seguintes servidores.

- a) Marilucia Chuenck dos Santos Silva;
- b) Érika Ferreira dos Santos;
- c) Lucimar Oliveira de Souza;
- d) Marlene Ferreira da Silva Neves dos Santos.
- e) Ana Maria Pio

§ 1º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação do Município serão presididos pela servidora Marilucia Chuenck dos Santos Silva.

§ 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão em conjunto ou isoladamente, assinar e/ou rubricar os editais de convocação.

Art. 2º As ausências e impedimentos de qualquer dos membros titulares será suprida pelo servidor suplente Luciano Alves Rosa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 02 de 24 de abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 26 dias do mês abril de 2016; 24 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 193/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Eduardo Aguiar Sorice habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 7ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII - Geografia na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 02 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 192/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Diego de Sousa Ribeiro Fonseca, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 6ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – PIII - Geografia na Secretaria Municipal de Educação nomeado pela portaria de nº 151/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 02 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a vigésima Convocação e Nomeação

dos Aprovados conforme DOM EXTRA 733/2016. Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga. Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

* Glicose

Professor de Educação Básica – PIII - Geografia *
Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO

Professor de Educação Básica - PIII - Geografia Eduardo Aguiar Sorice 7

Juatuba, 02 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 197/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24,§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 09/05/2016 às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG.

Cargo Nome Classif.

Professor de Educação Básica - PIII - Artes J o ã o
Alves Fernandes Júnior 5

Juatuba, 06 de maio de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Juatuba

XLIX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Quadragésima nona Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 10/05/2016 e 11/05/2016, das 08:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Professor III – Português 44º e 45º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 06 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 43/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa ARENNA INFORMATICA LTDA – ME para fornecimento de freezer horizontal em atendimento a vigilância sanitária. A contratação corresponde à quantia de R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 46/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa OZON LIFE BELOAR LTDA-ME, para fornecimento de bebedouro elétrico industrial para atender aos alunos matriculados na creche municipal Zilda Arns. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.795,00 (Hum mil e setecentos e noventa e cinco reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal